



PREFEITURA DE

Jaguaruana



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 90028/2024-CP-FME, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO CAATINGUINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF no. 07.615.750/0001-17, com sede na praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, CEP 62823-000, Jaguaruana – CE, CEP – 62.823-000, representado por: MARIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA, Secretária de Educação, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71 com sede na Rua Francisco Sérgio Rebouças, Nº 829, BAIRRO Vila Ramalho, Cidade de Russas – CE, representada legalmente por José Roberto Ferreira Loureiro, inscrita no CPF nº 499.844.463-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente aditivo tem como fundamento o Art. 125 da Lei 14.133/21, combinado com o disposto no item **15.2** do Contrato Firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Aditivo tem por objeto a alteração na quantidade inicial pactuada, conforme descrição a seguir para melhor atender a demanda do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 804.831,91 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), que equivalem a 12,89% (doze virgula oitenta e nove por cento), o Contrato inicial que era de R\$ 5.637.310,77 e que após o primeiro aditivo de valor de R\$ 605.060,27 (seiscentos e cinco mil, sessenta reais e vinte e sete centavos) passou a ter o valor global de R\$ 6.242.371,04 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos) e que agora após novo aditivo de valor passa a ser de R\$ 7.047.202,95 (sete milhões, quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A presente alteração contratual se justifica em razão da necessidade de acréscimo na quantidade inicial pactuada para suprir as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de JAGUARUANA.

MARIA DO SOCORRO
BARRETO DE
OLIVEIRA:56703740372
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO BARRETO DE
OLIVEIRA:56703740372
Dados: 2026.07.09 10:56:56 -03'00'



PREFEITURA DE

Jaguaruana

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Pública
Jaguaruana - CE

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Décima Quinta, item 15.2 e previsão legal conforme o Inciso no Art. 125 da Lei 14.133/21:

Sendo assim, a Administração decidiu alterar o contrato, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração com o devido amparo legal, fica justificada a alteração contratual, pelo princípio da legalidade e da economicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Inicial e aditivo.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARUANA-CE, 09 de Julho de 2026.

MARIA DO SOCORRO
BARRETO DE
OLIVEIRA:56703740372

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO BARRETO DE
OLIVEIRA:56703740372
Dados: 2026.07.09 10:57:11 -03'00'

JOSE ROBERTO FERREIRA
LOUREIRO:49984446387

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO FERREIRA
LOUREIRO:49984446387
Dados: 2026.07.09 10:41:44 -03'00'

MARIA DO SOCORRO BARRETO DE
OLIVEIRA

Secretária de Educação
CONTRATANTE

DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES

LTDA CNPJ Nº 10.842.734/0001-71

José Roberto Ferreira Loureiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Maria Rocha
CPF: 989.038.692-53

02. Dirceu Silva Oliveira
CPF: 999.632.418-42